CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA MA

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA MA

CHPJ 69 390 136/0001.51

PUBLICADO NO ATRIO DA CAMARA

PUBLICADO NO ATRIO DA CAMARA

AUGUS O DA CAMARA

AUGUS O DA CAMARA

AUGUS O SANIOS MOUTO

AUGUS O



CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA ME CHELL SE 198 1369061-51 HECTEMO IN:

MATA ROMA

MATA ROMA

MATA ROMA

MATA ROMA

MACHÃO DE CARVALHO

COMPA

A JULIA

A JU

CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camara-mtroma@hotmail.com

Projeto de Decreto Legislativo nº 001 /2024

CAMAF A *ILINICIPAL DE MATA ROMA-MA CNHJ: 69.390.136/0001-51 APROVADO (A)

Firm: 12 104 2024

Pedro Augusto dos Santos Moura CPF 996.272.563-15 Presidente Concede o "Prêmio Mérito Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa" ao Professor Rubens Lopes Netto e antecipa a data de entrega conforme especificado.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma, representada pelo Presidente, Vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, apresenta este projeto de decreto legislativo que concede o "Prêmio Mérito Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa" ao Professor Rubens Lopes Netto, em reconhecimento ao seu destacado desempenho a nível nacional por suas atividades educacionais.

Considerando:

- Que o Professor Rubens Lopes Netto, docente da Rede Pública Municipal de Mata Roma, demonstrou notável empenho e excelência em sua área de atuação;
- Que o Professor Rubens Lopes Netto conquistou a medalha de Ouro na Olimpíada de Professores de Matemática do Ensino Médio (OPMBr), destacando-se como um dos melhores profissionais em sua categoria em todo o país;
- Que a conquista do Professor Rubens Lopes Netto enaltece não apenas sua escola e comunidade, mas também projeta positivamente o nome de Mata Roma em âmbito estadual e nacional.

Considerando, ainda, em conformidade com a Resolução nº 004/2023 de 24 de março de 2023, que cria em seu art. 1º, inciso III o "Título de Mérito

Bu



IVIATA KUIVIA

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA "ODILON MAÇHÃO DE CARVALHO" Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camara-mtroma@hotmail.com

Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa", reconhecendo assim a importância de premiar e destacar os profissionais exemplares na área da educação.

Portanto, considerando a grande oportunidade e relevância desse reconhecimento, bem como o desejo de prestar homenagem ao Professor Rubens Lopes Netto pelo seu notável feito, propomos a antecipação da data de entrega do referido prêmio, conforme estabelecido pelo artigo 8º da Resolução nº 004/2023, para que seja concedido imediatamente.

Artigo 1º: Fica concedido o "Prêmio Mérito Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa" ao Professor Rubens Lopes Netto, em virtude de seu destaque a nível nacional por suas atividades educacionais.

Artigo 2º: A data de entrega do prêmio será antecipada conforme aprovado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mata Roma, 04 de abril de 2024.

Vereador Pedro Augusto dos Santos Moura Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ 69 390 136/0001-51
PUBLICADO NO ÁTRIO DA CAMARA
EM 12 104 1 2024

Pedro Augusto dos Santos Moura CPF 996.2/2.563-15 Presidente

P'edro Augusto dos Santos Moura CPF 996.272.563-15

Presidente

BAMARA MUNICIPAL DE MATA RUMA-MA

CNPJ: 69.390.136/0001-51 APROVADO (A)